

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO DE SERVIÇO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Processo nº 385/2023  
Data da Assinatura: 04/12/2023  
Partes: Câmara Municipal de Paracambi e Abre Construções Ltda.  
Objeto: Contrato de obra (pequenos reparos) com fornecimento de materiais  
Valor Máximo: R\$ 17.458,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Processo nº 389/2023  
Data da Assinatura: 30/11/2023  
Partes: Câmara Municipal de Paracambi e JE Comércio e Distribuição Ltda.  
Objeto: Contrato de Aquisição de Cestas Natalinas  
Valor Máximo: R\$ 15.847,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Câmara Municipal de Paracambi – RJ  
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

**Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa. Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.**

**www.avozdacidade.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; 02 – CONTRATADA: Comal Construtora Ltda.; 03 – OBJETO: Alteração no valor do contrato, em decorrência do reajuste contratual, do Contrato Administrativo nº: 159/2021, na contratação de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação, Drenagem e Calçada do Corredor Oeste (Trecho nº: 02) do Município de Resende – RJ, por meio dos contratos de financiamento junto à Caixa Econômica Federal nº: 0531524-DV72/CEF, 0531526-DV91/CEF e 0531530-DV51/CEF; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMDU: Órgão: 02.000; Unidade: 02.079; Funcional: 15.451.0158; Projeto/Atividade: 1.664; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Número da Despesa / Código Reduzido: 367; Fonte de Recursos: 1.754.0000 (Recursos de Operação de Crédito); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 773.470,68 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº: 4.035/2023; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.819/2021; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 16 de Outubro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: MGF Sul Construtora e Serviços Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de terrenos, vias e logradouros públicos (varredura, capina, roçada, pintura e limpeza de meio fio e sarjetas), nas seguintes localidades: Região nº: 1 e 5, do Município de Resende-RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02.000; Unidade: 02.081; Funcional: 15.452.137; Projeto/Atividade: 2.873; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.02 – Limpeza e Conservação de Espaço Público; Número da Despesa / Código Reduzido: 422; Fonte de Recursos: 1.705.0000 (Transferência do Estado referente Royalties do Petróleo e Gás); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 78, Inciso I, “Unilateral” da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL DA ANULAÇÃO: R\$ 461.480,53 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO DE ANULAÇÃO Nº: 135/2023; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.415/2022; 09 – DATA DA RESCISÃO: Resende – RJ., 30 de Novembro de 2023.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR

**PREFEITURA Barra Mansa**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO N.º 002/2019**

Chamamento Público para credenciamento, a contratação Instituições Financeiras através de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, dívida ativa não ajuizada, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM e demais elementos constantes dos Anexos I, II, deste edital.

CREDCIADO: \*BANCO BRADESCO S.A.  
**Gabriel Ramos Resende**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Especial de Pregão Eletrônico**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/PMV/2023**

Processo Administrativo nº 23919/2023  
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de PÆS, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.  
Tipo de licitação: Menor preço por Item.  
Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 21 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras  
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras  
**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Especial de Pregão Eletrônico**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMV/2023**

Processo Administrativo nº 23070/2023  
Objeto: Registro de Preços para eventual Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de Serviço Serviço de limpeza/higienização e troca de gás para ar-condicionado tipo Split e janela, nas unidades da Prefeitura Municipal de Valença-RJ  
Tipo de licitação: Menor preço por Item.  
Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
Data e hora da abertura da licitação: Dia 21 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras  
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras  
**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

**ARCR SOLUÇÕES EIRELI**  
**09.222.389/0001-94**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

ARCR SOLUÇÕES EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – S.M.M.A., através do processo PMPR Nº 2140/2021, Licença Ambiental de Instalação - LMI nº 001/2021 A, com validade até 27 de novembro de 2025, para realizar atividade de TERRAPLANAGEM PARA NIVELAMENTO DE GREIDE, em uma área de 188.173,92m², no endereço Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 291 Parte Fazenda Cachoeira no Bairro Bulhões, Porto Real/RJ. Coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 7517041N 569066E.

**Unimed Resende**

**www.unimedresende.coop.br**  
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial  
27542-020 - Resende - RJ  
T. (24) 2108-8900

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE**

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº 239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº 33056-6, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontrarem-se estes em local incerto e não sabido, que constam em nosso sistema as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
007544467	464234 449170040	20/09/2023	75	R\$75,74	R\$79,13
		20/10/2023	45	R\$581,50	R\$601,85
		20/11/2023	14	R\$581,50	R\$595,84
143796797	485257 459959094	20/05/2023	198	R\$537,12	R\$583,31
		20/10/2023	45	R\$537,12	R\$555,92
149094407	472439 439002024	30/09/2023	65	R\$308,66	R\$321,45
		30/10/2023	35	R\$308,66	R\$318,40
		30/11/2023	4	R\$308,66	R\$315,24
		10/09/2023	85	R\$353,24	R\$370,21
172787337	526448 459959094	10/10/2023	55	R\$353,24	R\$366,72
		10/11/2023	24	R\$353,24	R\$363,10
		30/09/2023	65	R\$210,47	R\$219,19
209866977	525763 459959094	30/11/2023	4	R\$210,47	R\$214,96
		10/10/2023	55	R\$1.132,59	R\$1.175,80
435236687	498842 7013	10/11/2023	24	R\$1.132,59	R\$1.164,21

\*Dias de atraso e valor atualizado na data de referência: 04/12/2023

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

**Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar: Tel: (24)2108-8900 / E-mail: boletosreceber@unimedresende.coop.br**



**PREFEITURA Barra Mansa**

**DECRETO Nº 11.439 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.477.082,73 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	226	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000202000	Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps - atençãoespecializada (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 5.447.082,73
Cód. Red:	634	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	
16000000202000	Transferências do sus - governo federal - bloco de manutenção das asps - atençãoespecializada (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>5.477.082,73</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação das transferências de recursos federais da atenção especializada, código de receita 1713.50.20.00.00.00, na fonte de recursos 1600.0000202.000 – Transferências do SUS – Governo Federal – Atenção Especializada, conforme demonstrado abaixo:

Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	
Previsão de Arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 60.000.000,00
Arrecadação – 1.7.1.3.50.20.00.00.00 – Janeiro a Dezembro/2023	R\$ 65.477.082,73
Excesso de Arrecadação	R\$ 5.477.082,73
Aberto através deste decreto	R\$ 5.477.082,73

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de dezembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**PREFEITURA Barra Mansa**

**DECRETO Nº 11.440 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	990	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000202027	Portaria nº 1808/23 - recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>800.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria GM/MS nº 1808/2023, referente ao repasse do recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 800.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de dezembro de 2023.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito